



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 144 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.000628/2020-28

Juiz de Fora-MG, 07 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 123/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Concede Inclusão de dependentes

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a inclusão de dependente no cadastro funcional do(a) servidor(a)) LEANDRO TALMA DE PAULA, Matrícula SIAPE 1863044, conforme abaixo:

Dependente: Mateus Spatini de Paula

Finalidade: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda e Licença para acompanhamento de pessoa da família.

Data da inclusão: 28/04/2020

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 278773, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/05/2020 17:20)

JEFFERSON DE ALMEIDA PINTO

DIRETOR

Matrícula: 2446233

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **144**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2020** e o código de verificação: **7dd8f6f99c**